



A LÓGICA DOCENS E UTENS

THE LOGIC DOCENS AND UTENS

Pedro Barbosa Araújo¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é determinar a importante questão acerca da utilidade e da pureza (de ensino) da ciência lógica, na tradição medieval, quando essa ciência se divide nas suas duas partes fundamentais, justamente, em lógica docens e em lógica utens. Estes termos podem traduzir-se, em boa tradução, por lógica pura e lógica aplicada. Neste artigo, tratar-se-á das sutis distinções de Tomás de Aquino quando aponta, à ciência lógica, três características que vão distinguir as suas partes formais: o uso da lógica, a ciência da lógica, e a doutrina da lógica. Nesta acepção do termo “lógica”, quer-se apontar para certas propriedades de suas partes, quais sejam: a demonstrativa, a dialética, também designada de tentativa, e a sofística. Santo Tomás assinala que, em senso próprio, a lógica demonstrativa, no ensino mesmo da lógica, é tão somente uma doutrina; ao passo que a dialética e a sofística são, além de uma doutrina, uma ciência e delas se tem um uso. Como se verá neste artigo, a razão dessa distinção baseia-se no fato de que é da razão formal mesma da lógica em geral lidar tão somente com coisas ideais, e não reais, como o restante das ciências especulativas. Assim, tomando-se o termo ciência em acepção latíssima, antes no sentido da atividade pedagógica, do que pela razão formal mesma de ciência, a dialética e a sofística reconhecem-se como ciências, ainda que esta seja preterida em benefício da primeira.

Palavras-chave: Lógica; Lógica pura; Lógica aplicada; Ciência; Dialética; Sofística.

ABSTRACT

The objective of this article is to determine the important question about the utility and purity (of teaching) of logical science in medieval tradition, when this science is divided into its two fundamental parts, precisely, in docens logic and utens logic. These terms may translate, in good translation, by pure logic and applied logic. In this article, we will deal with the subtle distinctions of Aquinas when he points out to logical science three characteristics that will distinguish its formal parts: the use of logic, the science of logic, and the doctrine of logic. In this sense of the term "logic", we want to point to certain properties of its parts, which are: the demonstrative, the dialectic, and the sophistic. Saint Thomas points out that, in its proper sense, the demonstrative logic, even in the teaching of logic, is only a doctrine; whereas the dialectic and the sophistic are, besides a doctrine, a science and they have a use. As we will see in this article, the reason for this distinction is based on the fact that it is the formal reason itself of logic in general to deal only with ideal things, and not real, like the rest of speculative sciences. Thus, taking the term science in *lato sensu*, rather in the sense of pedagogical activity, than by the formal reason itself of science, dialectics and sophistry are recognized as sciences, even this is disregarded for the benefit of the former.

Keywords: Logic; Pure logic; Applied logic; Science; Dialectic; Sophistic.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2024). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia
E-mail: pedrobarbosaraujo@hotmail.com | <http://lattes.cnpq.br/3074895168183933>



INTRODUÇÃO

Este artigo tem a intenção de aprofundar uma questão que, sempre recorrente, exige maiores determinações. Afinal, para que a lógica? Certa resposta a esse questionamento pode-se extrair dos apontamentos realizados nele. Todavia, essa resposta não pode deixar de ser uma tal que se mostre como incompleta. Pois, *ex hypothesi*, se não se dessem ciências verdadeiramente especulativas, a ciência da lógica não teria nenhuma utilidade, posto que ela seja, realmente, tão somente um método introdutório ao conhecimento da verdade e um instrumento ordenado a esse fim. Sinteticamente, a consideração da lógica *pressupõe* que a coisa a que ela se ordena, a ciência especulativa, esteja somente *inchoative* nessa própria consideração. De fato, as razões por que o estado de coisas objetivo assim se mostra evidenciar-se-ão a rigor no corpo do texto. A lógica é uma disciplina metodológica, instrumental e propedêutica às outras ciências; e isto está diretamente relacionado com as distinções entre uma lógica pura (*docens*) e uma lógica aplicada (*utens*).

2 - Lógica pura (*docens*) e lógica aplicada (*utens*)

A lógica divide-se por Tomás de Aquino em *docens* e *utens*.² Boyer assim a expôs: “*Scientia autem Logica dicitur docens in quantum praecepta tradit et utens quatenus iisdem utitur*”³, donde se conclui a razão pela qual é de uso designar as suas partes como pura ou aplicada, respectivamente, uma vez que pertence a uma trazer os preceitos certos a partir dos quais o raciocínio procede e deve proceder em universal e à outra parte utilizá-los em cada uma das ciências particulares.

Ora, uma vez que as ciências em geral são constituídas na medida em que procedam demonstrativamente, *i. e.*, na medida em que deduzam corretamente, seja do ponto de vista material ou formal, as suas conclusões respectivas, como veremos melhor abaixo, é necessário concluir que a substância do ato dedutivo pertença a cada uma das ciências particulares, de modo que o *uso* da ciência demonstrativa ensinada na lógica esteja apenas como certo pressuposto

² A escolha da tradução dos termos latinos *docens* e *utens* para *pura* e *aplicada* baseia-se na compreensão que será desenvolvida ao longo do artigo, isto é, *pura* será aquela lógica na qual não se distingue qualquer *uso* do que por ela é ensinado e exposto; e, ao contrário, *aplicada* será a parte da lógica em que, justamente, se encontra certa aplicação do que fora aprendido e exposto com a lógica *docens*. Essas distinções receberão a sua devida luz com a leitura da exposição a fazer-se por este artigo.

³ BOYER, Carolus, S. I. *Cursus Philosophiae*, 1º vol. Bélgica: Typis Desclée de Brouwer et Soc. Brugis, 1937, p. 63: “*A lógica é chamada docente enquanto traz o preceitos lógicos e útil enquanto deles se serve*”.



necessário, ao modo de direção e não de elicitación do ato, como distingue João de Santo Tomás⁴. Porém, proceder demonstrativamente consiste em tomar os princípios próprios dos sujeitos das ciências para que por eles a conclusão seja demonstrada. Essa conclusão, por sua vez, incide em determinada propriedade ou paixão que é deduzida desses princípios próprios ao sujeito de uma ciência, tanto quanto dos princípios comuns ou dignidades:

Há três coisas em toda demonstração. A primeira, *o que se demonstra*, isto é, a conclusão, a qual contém em si a coisa que pertence por si a algum gênero. Com efeito, pela demonstração é concluída a paixão própria do sujeito próprio. A segunda, as dignidades, através das quais a demonstração é realizada. Por fim, a terceira, o gênero sujeito, cujas paixões próprias e acidentais por si a demonstração ostende⁵.

Donde podemos entender a seguinte passagem em que Tomás de Aquino analisa a diferença entre o que é de doutrina estrita e o que é de utilidade na lógica:

Mas na parte da lógica que se chama demonstrativa, apenas a doutrina pertence à lógica, o uso, de fato, à filosofia e a outras ciências particulares que tratam de coisas naturais. E isto porque o uso da demonstrativa consiste em tomar os princípios das coisas pelos quais se realiza a demonstração, a qual pertence às ciências reais, e não se dá o uso da demonstrativa tomando-se intenções lógicas. Evidencia-se, assim, que de algumas partes da lógica temos a própria ciência, a doutrina e o uso, como o temos na dialética-tentativa e na sofisticada; ao passo que da parte demonstrativa temos a doutrina porém não o uso⁶.

Temos, assim, os elementos suficientes para que prossigamos ao estudo mais particularizado das partes da lógica distinguidas por Santo Tomás como *doutrinal* e *útil*, ou, modificando os termos, *pura* e *aplicada*.

Partamos, porém, da seguinte consideração: Tomás de Aquino afirma que da dialética e da sofisticada temos tanto *uso* quanto *doutrina*, neste artigo não os consideraremos em relação à

⁴ SANTO TOMÁS, João de. *Cursus philosophicus thomisticus*, 1º vol, 1930-1937, p. 279: “*Quia non determinamus modo Logicam influere in demonstrationes aliarum scientiarum effective eliciendo illas, sed sufficit, quod directive, sicut prudentia influit in virtutes non elictive, sed imperative*”. [“Porque não determinamos que o modo em que a lógica influi nas demonstrações das outras ciências é tal que efetivamente as elicite, mas é suficiente que a lógica influa diretamente, tal como a prudência influi imperativamente nas virtudes, e não elicitivamente”]. (Tradução nossa).

⁵ AQUINO, Santo Tomás. *In I Post. Anal.*, 15, n. 3: “*In demonstrationibus tria sunt. Unum est, quod demonstratur, scilicet conclusio, quae quidem continet in se id, quod per se inest alicui generi: per demonstrationem enim concluditur propria passio de proprio subiecto. Aliud autem sunt dignitates, ex quibus demonstratio procedit. Tertium autem est genus subiectum, cuius proprias passiones et per se accidentia demonstratio ostendit*”. (Tradução nossa. Elas colheram-se da Edição Leonina, disponibilizada em <http://www.corpusthomicum.org/iopera.html> (último acesso em 07/01/2024)).

⁶ *Id.* *In IV Met.*, 4, n. 8: “*Sed in parte logicae quae dicitur demonstrativa, solum doctrina pertinet ad logicam, usus vero ad philosophiam et ad alias particulares scientias quae sunt de rebus naturae. Et hoc ideo, quia usus demonstrativae consistit in utendo principiis rerum, de quibus fit demonstratio, quae ad scientias reales pertinet, non utendo intentionibus logicis. Et sic apparet, quod quaedam partes logicae habent ipsam scientiam et doctrinam et usum, sicut dialectica tentativa et sofisticata; quaedam autem doctrinam et non usum, sicut demonstrativa*”.



sofística, uma vez que ela se assemelha aos atos da natureza em que “*ex semine generatur aliquod monstrum propter corruptionem alicuius principii*”⁷, não obstante na medida em que é doutrina pura “*tradit per necessarias et demonstrativas rationes modum arguendi apparenter*”⁸. De modo que nos restaram apenas a lógica demonstrativa que é ensinada como doutrina e a dialética que é ensinada também como doutrina não obstante dela se tenha um *uso*, tanto quanto uma *ciência* – considerando-se o termo “ciência” em uma acepção latíssima –; buscaremos estudá-las a partir desse ponto de vista.

2.1 - *Logica docens*

A direção da lógica nas demonstrações das outras ciências como o apontou João de Santo Tomás na passagem utilizada acima⁹ consiste em que o processo demonstrativo nas ciências esteja ordenado de um feitiço artificial que, nelas mesmas, não se encontra e nem se estuda, posto que, como o esclarece, mais uma vez, João de Santo Tomás:

O processo (*das ciências*) tem a razão de ordenado e artificial da própria ciência, não em virtude sua senão da direção da lógica enquanto que influi naquelas ciências, ou do influxo efetivo que imprimi *alguma* realidade nos atos, ou do diretivo por parte do objeto que propõe como ordenado, como agora o supomos. E, assim, a ciência particular faz as duas coisas: considera a verdade especial em virtude própria e a ordenação em virtude da lógica. E, ainda que aquele modo ou forma silogística seja ente de razão que resulta do conhecimento, não resulta, porém, do conhecimento da ciência mesma, como ciência particular, senão do conhecimento diretivo da lógica, que dirige universalmente todas as ciências e refere-se àquela em particular¹⁰.

Desse modo, o processo já ordenado das ciências que as constitui não é o próprio conhecimento do processo que é suposto em todas as ciências constituídas como as tendo

⁷ *Id.* In *I Post. Anal.*, 1, n. 5: “*Do sêmen gera-se algum monstro por causa da corrupção de algum princípio*”.

⁸ *Id.* In *IV Met.*, 4, n. 7: “*Sophistica quia (que seja doutrinal)... est docens tradit per necessarias et demonstrativas rationes modum arguendi apparenter. Secundum vero quod est utens, deficit a processu verae argumentationis*”. [“*A sofística porque... enquanto docente traz por razões necessárias e demonstrativas o modo de argumentar aparentemente. Enquanto útil, afasta-se do processo da verdadeira argumentação*”].

⁹ (SANTO TOMÁS, João de, 1930-1937, p. 279): “*Quia non determinamus modo Logicam influere in demonstrationes aliarum scientiarum effective eliciendo illas, sed sufficit, quod directive, sicut prudentia influit in virtutes non elictive, sed imperative*”. [“*Porque não determinamos que o modo em que a lógica influi nas demonstrações das outras ciências é tal que efetivamente as elicit, mas é suficiente que a lógica influa diretivamente, tal como a prudência influi imperativamente nas virtudes, e não elicitivamente*”].

¹⁰ *Ibid.*, p. 282: “*Rationem autem ordinati et artificiosi processus habet ab ipsa Scientia non ex propria virtute illius, sed ex directione Logicae, quatenus influit in alias scientias, sive influxu efectivo imprimente aliquam realitatem in actus, sive directive ex parte obiecti, quod proponit ut ordinatum, ut nunc supponimus. Et ita particulares scientia utrumque facit, et veritatem specialem respicit ex propria virtute et ordinationem obiecti in virtute directionis Logicae. Et licet ille modus seu forma syllogistica si tens rationis, quod ex cognitione resultat, tamen non resultat ex cognitione ipsius scientiae, ut particulares scientia est, sed ex cognitione directiva Logicae, quae universaliter dirigit omnes scientias et illam particularem afficit*”.



antecedido para que se complete a razão formal mesma de ciência, cabendo o seu estudo, por assim dizer, puro, à própria lógica doutrinal na medida em que é dividida em demonstrativa e dialética.¹¹ Como acima o expressou Carolo Boyer¹², a lógica doutrinal em geral traz os preceitos pelos quais os atos do entendimento são ordenados e conseqüentemente as ciências especulativas são constituídas.

Se temos em uma ciência certa demonstração, já não há necessidade, com efeito, de buscá-la, o processo de invenção ou descoberta chegou ao fim, e o julgamento se realizou: a conclusão foi reduzida aos primeiros princípios indemonstráveis. Isto o temos pela parte da lógica doutrinal que é demonstrativa, quando tal não se der, temos os meios pelos quais podemos chegar em cada uma das ciências a conclusões prováveis que nos permitem possuir opiniões e crenças dos objetos respectivos dessas ciências, de sorte que a inquisição não se termina, mas o entendimento é predisposto para que alcance, demonstrativamente, a redução das conclusões aos princípios determinados que busca; isto o temos pela parte da lógica distinguida por Tomás de Aquino como lógica inventiva ou dialética. Porquanto toda ciência especulativa lida com coisas reais, qualquer *uso* da demonstrativa apenas pode fazer sentido em qualquer ciência especulativa, dado que pertença à lógica o ensino desse uso, ensino esse que é a exposição de uma *doutrina*; ao passo que, no caso da dialética, o *uso*, a *doutrina* e a *ciência*, entendendo-se este termo em uma acepção lata, e não específica, constituem-na, posto que seja da própria constituição formal do conceito de “dialética” que o seu lidar objetivo se referia tão somente a *intenções comuns* da razão – veremos melhor a seguir – que não são tomadas como termos médios próprios de alguma ciência especulativa, lembre-se, que se determina, em seu *fieri*, por coisas reais.

Podemos perceber que a lógica *inventiva* ou dialética é subordinada à lógica *judicativa* ou analítica, porque a opinião produzida pela dialética em relação à qual o entendimento possui certo assentimento ao objeto que está sendo conhecido torna-se conhecimento científico, somente se as condições que preenchem o conceito de “ciência” sejam cumpridas. Embora haja esta subordinação de uma parte da lógica à outra, o ensino de ambas fundamenta-se tal como o ensino de uma ciência especulativa particular, dado que a lógica doutrinal em geral divide-se nessas duas partes, com a

¹¹ A expressão *razão formal*, assim se verá abaixo mais aprofundadamente, intenciona significar a *definição mesma da coisa*, isto é, *a sua essência*, de sorte que podemos falar de uma “razão formal” do triângulo ou da “definição enquanto tal”.

¹² (BOYER, 1963, p. 63).



diferença de que, como falamos, haja um *uso* da dialética, enquanto que aquilo que é aprendido na demonstrativa pura é tomado como um pressuposto na constituição das mais distintas ciências.

A razão dessa afirmação reside em que as partes que Tomás de Aquino distingue como pertencentes à lógica doutrinal, naquilo que é de nosso interesse presente, *i. e.*, a demonstrativa e a dialética, possuem princípios próprios dos quais partem, como toda ciência, mas não do mesmo modo em que se diz que o cimento, os tijolos e as chapas de ferro são certo princípio do qual parte quem busca construir uma casa: os princípios aqui devem ser entendidos ao modo das próprias ciências especulativas que demonstram, se já constituídas, ou buscam demonstrar, se a constituir, as conclusões respectivas de cada uma delas.

De acordo com o já parcialmente analisado, para Santo Tomás, há três partes da lógica pura que são a demonstrativa, a inventiva e a sofística; excluindo como excluimos a terceira parte, pelas razões aduzidas acima, temos que nos restam a demonstrativa e a inventiva. Passemos agora a um estudo do em que consiste o fato de que ambas sejam científicas e tomadas pelo autor em estudo como certas ciências especulativas e teóricas, compreendendo por ciência o seu sentido lato de modo que inclua a arte da lógica que é especificada pelas “coisas especuláveis”¹³. Com base no que acima expomos, poderíamos concluir que a parte demonstrativa da lógica pura é necessariamente demonstrativa, uma vez que lhe cabe a predicação por si que é uma das condições da demonstração em geral¹⁴:

¹³ *Id. S. T., I-II, 57, 3 ad 3: “In ipsis speculabilibus est aliquid per modum cuiusdam operis, puta constructio syllogismi aut orationis congruae aut opus numerandi vel mensurandi. Et ideo quicumque ad huiusmodi opera rationis habitus speculativi ordinantur, dicuntur per quandam similitudinem artes, sed liberales; ad differentiam illarum artium quae ordinantur ad opera per corpus exercita, quae sunt quodammodo serviles, in quantum corpus serviliter subditur animae, et homo secundum animam est liber. Illae vero scientiae quae ad nullum huiusmodi opus ordinantur, simpliciter scientiae dicuntur, non autem artes. Nec oportet, si liberales artes sunt nobiliores, quod magis eis conveniat ratio artis”. [“Nos próprios objetos de especulação algo se dá ao modo de certa obra, tais como a construção de silogismo ou de discurso harmonioso, ou a coisa que é numerada ou medida. E quaisquer hábitos especulativos que sejam ordenados a essas obras da razão são chamados, por certa semelhança, de artes, só que liberais, para que se diferenciem das outras artes que se ordenam às obras executadas pelo corpo, as quais artes são de certo modo servis, posto que o corpo servilmente subordina-se à alma, e o homem segundo a alma é livre. Porém, aquelas ciências que de modo nenhum ordenam-se a esta classe de obras, são chamadas de ciências simplesmente, não de artes. Mesmo na suposição de que, se as artes liberais são mais nobres, mais àquelas ciências conviria a razão de arte”].*

¹⁴ Santo Tomás afirma que o ensino das partes doutrinárias da lógica sempre é realizado a partir de “razões necessárias e demonstrativas”, no que tange a suas três partes, a demonstrativa, a dialética e a sofística, ao mesmo tempo em que afirma que da parte demonstrativa da lógica doutrinal não há uso algum seu na própria lógica, uma vez que a demonstração de qualquer coisa antes é ato do filósofo que demonstra as conclusões na filosofia e em suas partes, as quais se especificam por coisas reais e não apenas de razão. Esta contradição talvez seja a razão por que a lógica aristotélica fosse entendida e tomada como dialética por muitos comentadores das obras lógicas de Aristóteles, *cf.* (CONIMBRICENSIS, 1976). E entendendo a dialética, como se verá mais abaixo, como uma ciência que tem como objeto os princípios formais das coisas dos quais a essência deles depende, tal como a matemática e suas partes.



A analítica, isto é, a ciência demonstrativa, a qual reduzindo aos princípios por si conhecidos é chamada de judicativa, é parte da lógica, a qual contém também sob si a dialética. À lógica pertence de um modo geral considerar a predicação universalmente, porque tem como objeto a predicação por si e a que não é por si. Mas da ciência demonstrativa é própria a predicação por si¹⁵.

E em relação à lógica pura na medida em que é dialética ou inventiva? De fato, o Aquinate concebe-a, tanto quanto, como uma ciência que demonstra e institui os modos de proceder provavelmente em cada uma das ciências:

De fato, a dialética pode ser considerada na medida em que é docente... Enquanto docente, a dialética considera certas intenções através das quais institui o modo pelo qual, por elas, pode proceder para que se ostendam conclusões prováveis em cada uma das ciências; isto é feito demonstrativamente, e assim é ciência¹⁶.

Prestemos atenção à diferença assinalada por Tomás de Aquino entre a consideração das intenções pelas quais se institui o modo de proceder na medida em que por elas é apenas possível elicitar conclusões prováveis nas ciências e o próprio ato substantivamente realizado nas outras ciências. É a diferença entre a dialética pura e a aplicada.

Ora, a instituição dessas intenções pelas quais os modos de proceder nas ciências particulares são conhecidos em abstrato para que sirvam ao fim de conhecer a verdade determinada nessas ciências é pura na doutrina da dialética, uma vez que a crença ou a opinião é o efeito do *uso* de proposições prováveis das quais o raciocínio tem o seu ponto de partida, mas apenas na medida em que as use, enquanto que a certeza da ciência é efeito da doutrina dialética na medida em que ensine que por tais ou quais proposições por si é necessário que se chegue apenas a conclusões prováveis, as quais são o termo *ad quem* da exposição da dialética pura mas nunca o termo *a quo* pelo qual são ensinadas pelo dialético doutrinariamente. É como se fosse um arsenal de argumentações compostas de proposições em si prováveis, mas não em outro, *i. e.*, na própria dialética que as ensina partindo de princípios certos e evidentes chegando a conclusões doutrinárias

¹⁵ AQUINO, Santo Tomás de. *In I Post. Anal.*, 35, n. 2: “*Analytica, idest demonstrativa scientia, quae resolvendo ad principia per se nota iudicativa dicitur, est pars logicae, quae etiam dialecticam sub se continet. Ad logicam autem communiter pertinet considerare praedicationem universaliter, secundum quod continet sub se praedicationem quae est per se, et quae non est per se. Sed demonstrativae scientiae propria est praedicatio per se*”.

¹⁶ *Id.* *In IV Met.*, 4, n. 7: “*Dialectica enim potest considerari secundum quod est docens... Secundum quidem quod est docens, habet considerationem de istis intentionibus, instituens modum, quo per eas procedi possit ad conclusiones in singulis scientiis probabiliter ostendendas; et hoc demonstrative facit, et secundum hoc est scientia*”.



também certas e evidentes, as quais se usam, pelo filósofo, como princípios investigativos nas ciências em geral¹⁷.

Tomemos em consideração uma coisa: o ideal de todas as ciências é possuir conhecimento demonstrativo, e quando não, ter a certeza adequada às características próprias do sujeito respectivo das ciências particulares, conquanto a ausência de demonstração nas ciências é aquilo de onde parte a dialética para que o conhecimento da verdade se determine de modo que tenhamos já uma opinião e crença do objeto em estudo, e assim o juízo assinta à coisa percebida, mesmo que esteja presente, mais ou menos longinquamente, certo receio de que a contraditória seja verdadeira. Esta utilidade da dialética abrange todo o rol das mais distintas ciências que podem ser aperfeiçoadas pelo uso da dialética sempre que determinado ponto ainda não fora estabelecido resolutivamente – e é esse uso que agora teremos de considerá-lo em particular.

2.2 - *Logica utens*

Do que dissemos podemos concluir que o *uso* em sentido estrito da lógica pertencerá fundamentalmente à dialética, a qual tanto ensina demonstrativamente quanto possui certa aplicação, que buscaremos estudar nas próximas linhas, pela qual a razão procede para concluir proposições prováveis nas ciências particulares. Em que consiste propriamente o uso da dialética? Distinguímos acima que a opinião é o efeito subjetivo das conclusões prováveis, ainda que não tenhamos a evidência cuja luz que ilumina o entendimento do indivíduo pela demonstração lhe garante o assentimento necessário ao objeto percebido, já contamos com certa firmeza ou luz no assentimento do juízo. Ora, a iluminação de luz maior abrange a de luz menor, de modo que o conhecimento pela causa que nos advém da demonstração está para o conhecimento advindo do uso dos silogismos dialéticos como uma luz maior para uma menor. Eis o que diz Santo Tomás:

A opinião causada pelo silogismo dialético é meio para a ciência, a qual é possuída pela demonstração. Uma vez que se tenha ciência, é possível que o conhecimento adquirido pelo silogismo dialético ainda permaneça, como certo conhecimento consequente da ciência demonstrativa que é conhecimento pela causa. Posto que aquele que conhece a

¹⁷ *Id. In IV Met.*, 4, n. 8: “*Sed in parte logicae quae dicitur demonstrativa, solum doctrina pertinet ad logicam, usus vero ad philosophiam et ad alias particulares scientias quae sunt de rebus naturae*”. [“*Mas na parte da lógica chamada de demonstrativa, tão somente a doutrina pertence à lógica, posto que o seu uso pertence à filosofia e a outras ciências particulares que se referem a entes naturais*”].]



causa, por isto mesmo mais pode conhecer os signos prováveis dos quais procede o silogismo dialético¹⁸.

Também já vimos que é mais próprio do dialético inquirir e tentar do que determinar. Não é pouca coisa saber que perguntas levantar, retraindo ou avançando onde é devido, nos aproximando do objeto segundo um aspecto parcial e provisório para que se alcance, quem sabe ou por fim, a luz das ciências. Não nos deve confundir, entretanto, aquela direção da lógica dos atos dedutivos nas ciências particulares que distinguimos acima com João de Santo Tomás que pertence a uma aplicação da lógica que dispõe as espécies inteligíveis nessas ciências de modo que alcancem os seus objetos respectivos tal e qual se deve, *i. e.*, demonstrativamente, com o uso da dialética a que nos estamos referindo agora. O primeiro uso é mais um pressuposto em todas as ciências de modo que o filósofo, mas não o dialético, use o que aprendeu na lógica demonstrativa pura¹⁹; enquanto o segundo uso da lógica como dialética, com efeito, também é de uso do próprio filósofo, mas não o faz determinando senão tentando e inquirindo para que se determinem os pontos em questão:

Com efeito, o dialético não procede de alguns princípios demonstrativos, nem assume uma única parte da contraditória, porém mantém-se dialeticamente a ambas. E por causa disso interroga. De fato, quem demonstra não mais interroga, posto que assume uma das partes da contraditória²⁰.

Ora, podemos estabelecer a relação entre a lógica pura, que é demonstrativa em sentido estrito, com as outras ciências especulativas, bem como a relação entre a lógica aplicada, que é dialética em sentido estrito, com as artes práticas que são instrumentais e somente um meio ao fim determinado que buscam. Essa comparação reside em que a dialética é o instrumento, *par excellence*, de todas as ciências, e a lógica demonstrativa é o fim a que tendem a ordenação e a

¹⁸ *Id.* S.T., III, 9, 3 ad 2: “*Opinio, ex syllogismo dialectico causata, est via ad scientiam, quae per demonstrationem acquiritur, quae tamen acquisita, potest remanere cognitio quae est per syllogismum dialecticum, quasi consequens scientiam demonstrativam quae est per causam; quia ille qui cognoscit causam, ex hoc etiam magis potest cognoscere signa probabilia, ex quibus procedit dialecticus syllogismus*”.

¹⁹ *Id.* In IV Met., 4, n. 8: “*Sed in parte logicae quae dicitur demonstrativa, solum doctrina pertinet ad logicam, usus vero ad philosophiam et ad alias particulares scientias quae sunt de rebus naturae*”. [“*Mas na parte da lógica chamada de demonstrativa, tão somente a doutrina pertence à lógica, posto que o seu uso pertence à filosofia e a outras ciências particulares que se referem a entes naturais*”.] A lógica e todas as suas partes são uma parte da filosofia, de modo que aquilo que pertence à lógica pura ou aplicada o filósofo se serve de acordo com as necessidades particulares que surgem à sua frente, não obstante na própria lógica, como vimos acima, não há uso algum na parte que é chamada de demonstrativa da qual se tem apenas a exposição de sua doutrina, mais uma vez, na própria lógica. É por isso que veremos Aristóteles, como filósofo, usar da dialética na determinação de pontos na própria lógica demonstrativa pura, da qual, segundo a passagem que nos servimos como ponto de partida para o comentário “tão somente a doutrina pertence à lógica”.

²⁰ *Id.* In I Post. Anal., 20, n. 6: “*Dialecticus enim non procedit ex aliquibus principiis demonstrativis, neque assumit alteram partem contradictionis tantum, sed se habet ad utramque... Et propter hoc interrogat. Demonstrator autem non interrogat, quia non se habet ad opposita*”.



utilidade da lógica em geral e da dialética em particular quando é usada pelo filósofo nas ciências em geral.

A relação entre as partes pura e aplicada da lógica²¹ e entre a demonstrativa pura e a dialética aplicada é mantida em duas direções. Aquilo que há de demonstração na dialética pura é tomado da lógica pura da demonstração, enquanto que a aplicação do que é ensinado na dialética doutrinal a partir da demonstrativa doutrinal, visto que o que sabe simplesmente é meio para conhecer um aspecto disso que se sabe enquanto tal, v. g., quem conhece o silogismo simplesmente, objeto de estudo dos *Analíticos Posteriores*, tem a medida para conhecer as espécies desses silogismos, tais quais o demonstrativo e o dialético, o dialético ou o filósofo se serve para argumentar na própria parte pura da lógica demonstrativa. Robert Schmidt levanta as considerações seguintes:

Um entendimento das distinções entre dialética e lógica demonstrativa e entre lógica pura e aplicada é importante para que se compreenda bem muito do que é dito da lógica. Isto é particularmente verdadeiro quando o termo “lógica” é usado em sua forma adverbial ou como adjetivo, tais como *logice*, *modo logico*, *per logicas rationes*, *secundum logicam considerationem*, e *logicus*. Essas expressões que frequentemente ocorrem nos escritos de Santo Tomás não referem a lógica como um todo mas sob certo aspecto²².

As expressões assinaladas por Schmidt muito utilizadas por Tomás de Aquino em obras diversas dizem respeito ao uso da dialética pelo filósofo quando busca determinar alguma conclusão provável em uma ciência particular; o seu uso é universal e irrestrito, de sorte que a dialética seja tomada, frequentemente, como a própria lógica. O meio pelo qual assim procede são as mesmas *intenções comuns* da razão referidas pelo Aquinate como distintas e objeto de toda lógica, mas o dialético as usa para provar a fins de argumentação provável, mais inquirindo do que determinando:

A dialética, em seu proceder, parte das intenções comuns para mostrar algo das coisas das outras ciências, uma vez que o dialético procede argumentativamente das intenções

²¹ As partes puras que temos considerado são apenas a demonstrativa e a dialética, e a parte útil apenas a dialética.

²² SCHMIDT, Robert W. *The Domain of Logic according to Saint Thomas Aquinas*. Haia: The Hague Martinus Nijhoff, 1996, p. 38: “An understating of the distinctions between dialectics and demonstrative logic and between pure and applied logic is important for a correct understating of much that is said about logic. This is particularly true when the term logic occurs in its adverbial and adjectival forms, such as *logice*, *modo logico*, *per logicas rationes*, *secundum logicam considerationem*, and *logicus*. Theses expressions, which rather frequently occur in the writings of St. Thomas, often need some qualification and do not refer to logic as a whole”.



comuns até às coisas que são das outras ciências, sejam essas coisas comuns ou próprias, mais às comuns. Assim é que o dialético argumenta que o ódio está na potência concupiscível, na qual está o amor, pelo fato de que os contrários são acerca do mesmo. Portanto, a dialética refere-se às coisas comuns não apenas porque tem como objeto as intenções comuns da razão, posto que tal é comum a toda a lógica, mas também porque argumenta sobre o comum das coisas. De fato, qualquer ciência que argumente sobre o comum das coisas, convém que argumente também sobre os princípios comuns, porque a verdade dos princípios comuns é manifesta pelo conhecimento dos termos comuns, tais como ente e não ente, todo e parte, e semelhantes²³.

Analisemos a *argumentação dialética* trazida por Tomás de Aquino na passagem citada: o dialético não prova, mas conclui, que o ódio está na potência concupiscível pelo fato de que nela também está o amor a partir do princípio geral, mas não físico, segundo o qual os contrários referem-se a uma única coisa, logo é admissível que o ódio esteja nessa potência. Na mera noção de *contrariedade* não está incluída nenhuma matéria sensível tal como está em toda e qualquer potência natural pertencente a determinado ente da natureza. A razão dessa afirmação reside no que Santo Tomás assinala em certa passagem da *Suma Contra os Gentios*: “*Posto que os princípios de algumas ciências, tais como a lógica, a geometria e a aritmética, são tomados apenas a partir dos princípios formais das coisas, dos quais a essência delas depende*”²⁴. De acordo com esta passagem, ele afirma que os princípios da lógica, bem como os da aritmética e da geometria, são tomados apenas dos princípios formais das coisas, dos quais a essência delas depende, assim temos que a essência de algumas coisas inclui a quantidade, a qual é objeto de estudo das duas outras ciências que não a lógica referida por Tomás de Aquino. Podemos tomar como exemplo para a compreensão da passagem no que se refere à ciência em estudo a essência do silogismo e as coisas ou princípios formais dos quais depende em sua constituição intrínseca, ou mesmo, como usamos no exemplo do tipo e de seu uso de uma argumentação dialética, a essência da contrariedade a partir da qual temos a opinião e crença de que o ódio esteja na potência concupiscível, ao lado do amor²⁵.

²³ AQUINO, Santo Tomás de. *In I Post. Anal.*, 20, n 5: “*Sed hoc (in procedendo ex his communibus intentionibus ad aliquid ostendendum de rebus, quae sunt subiecta aliarum scientiarum) dialectica facit, quia ex communibus intentionibus procedit arguendo dialecticus ad ea quae sunt aliarum scientiarum, sive sint propria sive communia, maxime tamen ad communia. Sicut argumentatur quod odium est in concupiscibili, in qua est amor; ex hoc quod contraria sunt circa idem. Est ergo dialectica de communibus non solum quia pertractat intentiones communes rationis, quod est commune toti logicae, sed etiam quia circa communia rerum argumentatur. Quaecunque autem scientia argumentatur circa communia rerum, oportet quod argumentetur circa principia communia, quia veritas principiorum communium est manifesta ex cognitione terminorum communium, ut entis et non entis, totius et partis, et similibus*”.

²⁴ *Id. C. G.*, II, 25: “*Cum principia quarundam scientiarum, ut logicae, geometriae et arithmeticae, sumantur a solis principiis formalibus rerum, ex quibus essentia rei dependet*”.

²⁵ Donde a característica da impossibilidade lógica ser tomada apenas da repugnância do predicado ao sujeito, *i. e.*, das coisas que constituem o sujeito em sua razão formal intrínseca, cf. *Id. In XI Met.*, 1, n. 8: “*In logicis dicimus aliqua esse possibilia et*



Para voltarmos aos princípios formais do silogismo dos quais a sua essência depende, teremos algumas condições para que se construa um silogismo correta ou incorretamente. De fato, na operação de construção de um silogismo não poderá haver nem mais nem menos de três termos, de outro modo, será incorreta, uma vez que está em sua razão formal, no silogismo perfeito de primeira figura, a relação de ser contido de um único termo médio com o termo maior e a relação de conter do mesmo termo médio com o termo menor, isto é suficiente, a partir da razão formal desse silogismo, para que se preencham as condições de sua constituição e para que determinada conclusão seja inferida necessariamente.

3 - Conclusão

Constatamos, com este artigo, que a lógica admite e requer uma divisão de suas partes formais em *docens* (pura) e *utens* (aplicada), porquanto essas partes, assim distinguidas, dão a entender, explicando-as, as razões por que distinguimos na lógica uma parte *demonstrativa*, uma parte *dialética*, e uma parte *sofística*, das quais, como tratamos neste texto, podemos considerar o seu *uso*, a sua *doutrina* e a sua *ciência*. De fato, Tomás de Aquino sustenta que, uma vez que toda ciência, em senso próprio, lida e só pode lidar com coisas reais (*res reales*), a lógica em geral não se deve entender bem enquanto certa ciência. Mas, ora, sem ela, as ciências especulativas mesmas, que lidam com coisas reais, não podem perfazer o seu campo de objetualidades próprio. Por conseguinte, o autor aponta a uma *certa doutrina* da lógica, que se expõe pelo ato magisterial, mediante a qual o modo de proceder das ciências em geral é ensinado. Este ensino, se tal ato estiver direcionado à verdade, manifesta-se, a mãos cheias, nas partes da lógica distinguidas como *demonstrativa* e *dialética*, vez que uma doutrina enquanto tal da *sofística*, da qual se segue um uso, deve desconsiderar-se. Além disso, mostramos, neste artigo que, dados esses apontamentos, agora somente podemos compreender por que, por vezes, Santo Tomás se refere à lógica em geral como

impossibilia, non propter aliquam potentiam, sed eo quod aliquo modo sunt aut non sunt. Possibilia enim dicuntur, quorum opposita contingit esse vera. Impossibilia vero, quorum opposita non contingit esse vera. Et haec diversitas est propter habitudinem praedicati ad subiectum, quod quandoque est repugnans subiecto, sicut in impossibilibus; quandoque vero non, sicut in possibilibus”. [“Nos entes lógicos dizemos algo ser possível ou impossível não em razão de certa potência, mas pelo fato de que de algum modo são ou não são. Com efeito, os possíveis são ditos daqueles dos quais os opostos ocorrem de ser verdadeiros. Ao passo que são ditos impossíveis daqueles que não ocorre que os opostos possam ser verdadeiros. E esta diversidade fundamenta-se na relação do predicado ao sujeito, posto que às vezes o predicado repugna ao sujeito, como nos impossíveis, enquanto que às vezes essa repugnância não se dá, como nos possíveis.”] Nesse sentido, v. g., o gênero é subordinado à espécie é uma impossibilidade lógica, pois está, na própria razão formal de gênero, que subordine e que seja portanto mais universal do que a espécie, bem como a quadrangularidade, que constitui a essência de um dado quadrado, repugna às coisas que constituem a essência de um dado círculo e assim por diante.



dialética, posto que, em tal caso, ele está tomando o termo “ciência” em sentido latíssimo, de modo que abranja, por ele, também a atividade humana – o quefazer científico – que se envolve tão somente com entes ideais, que são os entes de razão (*ens rationis*).

Com isso, mostrou-se as razões, fundamentadas no texto de Tomás de Aquino, pelas quais pode dizer-se que uma das partes da lógica deva chamar-se de pura (*docens*) e outra de aplicada (*utens*), de sorte que a difícilíssima questão a respeito da cientificidade do conhecimento humano, em Tomás, pôde esclarecer-se nos seus pontos de partida e desenvolvimentos mais fundamentais.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Tomás de. *Opera omnia*. Disponível em <http://www.corpusthomicum.org/iopera.html>
- AQUINO, Tomás de. *Comentário ao tratado da Trindade de Boécio (Questões 5 e 6)*. Trad. e introd. de Carlos Arthur R. do Nascimento. São Paulo: UNESP, 1999.
- AQUINO, Tomás de. *Comentário à Metafísica de Aristóteles livros I-IV*, 1º vol. Trad. e introd. de Paulo Faintanin e Bernardo Veiga. Campinas: Vide editorial, 2016.
- AQUINO, Tomás de. *Comentário à Metafísica de Aristóteles livros V-VIII*, 2º vol. Trad. e introd. de Paulo Faintanin e Bernardo Veiga. Campinas: Vide editorial, 2017.
- AQUINO, Tomás de. *O Ente e a Essência*. Trad. e introd. de Odilão Moura. Rio de Janeiro: Presença, 1981.
- AQUINO, Tomás de. *Questões disputadas sobre a Alma*. Trad. de Luiz Astorga. São Paulo: É Realizações, 2012.
- AQUINO, Tomás de. *Suma Contra os Gentios*. Trad. de Odilão Moura e D. Ludgero Jaspers. Porto Alegre: Sulinas, 1990.
- AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica*. Trans., introd. e notas coletivas. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- AQUINO, Tomás de. *Opúsculos Filósoficos*. Trad. de Paulo Faintanin. Rio de Janeiro: SITA, 2009.
- AQUINO, Tomás de. *Comentario a la Ética a Nicómaco de Aristóteles*. Trad. de Ana Mallea. Pamplona: EUNSA, 2010.
- AQUINO, Tomás de. *Comentario al "libro del Alma" de Aristoteles*. Trad. de María de Gandolfi e intr. de Mons. Guillermo Blanco. Buenos Aires: Fundación Arche, 1979,
- AQUINO, Tomás de. *Comentario al libro de Aristóteles sobre El Cielo y el Mundo*. Trad. de Juan Cruz Cruz. Pamplona: EUNSA, 2005.
- AQUINO, Tomás de. *Comentario de los Analíticos Posteriores de Aristóteles*. Trad. de Ana Mallea e Marta Daneri-Rebok. Pamplona: EUNSA, 2002.
- AQUINO, Tomás de. *Comentario a la Física de Aristóteles*. Trad. de Celina Lértora. Pamplona: EUNSA, 2010.
- AQUINO, Tomás de. *Comentario al libro de Aristóteles sobre la generación y la corrupción, los principios de la naturaleza y otros opusculos cosmológicos*. Trad. de Ignacio Aguinalde Sáenz e Bienvenido Turiel. Pamplona. EUNSA, 2005.
- AQUINO, Tomás de. *Commentary on Aristotle's Metaphysics*. Trad. de John Rowan. Indiana: St. Augustine's Press, 1995.
- AQUINO, Tomás de. *Sulla Verità*. Trad. e introd. de Fernando Fiorentino. Milão: Bompiani, 2005.



BOYER, Carolus, S. I. *Cursus Philosophiae*, 1º vol. Bélgica: Typis Desclée de Brouwer et Soc. Brugis, 1937.

CONIMBRICENSIS. *Commentarii conimbricensis in dialecticam Aristotelis*. Nova Iorque: Georg Olms Verlag, 1976

DURING, Ingemar. *Aristóteles*. Trad. e ed. de Bernabé Navarro. México: UNAM, 1990.

GREDT, Iosepho O.S.B. *Elementa Philosophiae aristotelico-thomisticae*, 2 vols. Barcelona: Editorial Herder, 1946.

GENY, Paulo S. J. *Critica de cognitionis humanae valore disquisitio*, 3ª ed. Roma: Pontificia Universidad Gregoriana, 1932.

KNEALE, William e Marta. *O desenvolvimento da Lógica*. Trad. de M. S. Lourenço e pref. de William Kneale. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1962.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ. *El concepto en Santo Tomás* em Anuario Filosófico, vol. 7, 1974, págs. 125-190.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ. *El Objeto de la lógica en Santo Tomás* em Anuario Filosófico, vol. 8, 1975, págs. 153-204.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ. *Tipología del ente de razón* em Anuario Filosófico, vol. 30, 1997, págs. 361-379.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ. *El ens rationis, um caso de objeto puro* em Anuario Filosófico, vol. 27, 1994, págs. 297-318.

SANTO TOMÁS, João de. *Cursus philosophicus thomisticus*, 1º vol. Pref. de P. Beato Reiser. Turin: Marietti, 1930-1937.

SANTO TOMÁS, João de. *Cuestiones de lógica (Ars Logica. Prima Pars: Summulae – Quaestiones Disputandae)*. Trad. e introd. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1987.

SANTO TOMÁS, João de. *Sobre la naturaleza de la lógica (Ars Logica. Secunda Pars: qq. I-V)*. Trad. de Gabriel Ferrer. Introd. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1994.

SANTO TOMÁS, João de. *Lógica de los predicables (Ars Logica. Secunda Pars: Explicatio textus Isagogis Porphyrii)*. Trad. e introd. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1991.

SANTO TOMÁS, João de. *El libro de los predicamentos (Ars Logica. Secunda Pars: qq. XIII-XX)*. Trad. de Gabriel Ferrer. Introd. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1995.

SANTO TOMÁS, João de. *De los signos y sus conceptos (Ars Logica. Secunda Pars: Super Libros Perihermeneias; Circa Libros Priorum; qq. XXI-XXIII)*. Trad. e introd. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1989.

SANTO TOMÁS, João de. *Teoría aristotélica de la ciência (Ars Logica. Secunda Pars: qq. XXIV-XXVII. In libros Posteriorum)*. Trad. de Mauricio Beuchot. México: UNAM, 1993.



SANTO TOMÁS, João de. *Del Alma (El alma y sus potencias elementales)*. Trad. e introd. de Juan Cruz Cruz. Espanha: EUNSA, 2005.

SANTO TOMÁS, João de. *Verdad transcendental y verdad formal*. Trad. e introd. de Juan Cruz Cruz. Espanha: EUNSA, 2002.

SANTO TOMÁS, João de. *El signo (Cuestiones I/5, XXI, XXII y XXIII del Ars Logica)*. Trad. e introd. de Juan Cruz Cruz. Espanha: EUNSA, 2000.

SANTO TOMÁS, João de. *The Material Logic of John of Saint Thomas (Basic Treatises)*. Trad. de Yves Simon, John Glanville e Donald Hollenhorst. Introd. de Jacques Maritain. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

SCHMIDT, Robert W. *The Domain of Logic according to Saint Thomas Aquinas*. Haia: The Hague Martinus Nijhoff, 1996.

Licenciamento

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons 4.0 <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt-br>

